



## PORTARIA Nº. 143/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE* DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara de Goiás e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 288/2026, de participação dos entes da administração municipal; e

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 288/2026 com a seguinte composição:

1. Daniella Christina Marques Tomé: Coordenador-Geral do PCM.
2. Wellington Batista Lisboa: Coordenador do eixo Governança;
3. Stenyo Patrocínio Santos: Coordenador do eixo Ética; e
4. Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva: Coordenador do eixo Governo Aberto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA E GOIÁS, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

**JOB MARTINS DE DEUS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás